



012

5012

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 16/09/14  
às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 3382/2014-GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

LEI EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/09/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 739/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante a qual solicita o cadastramento dos artistas residentes em Maringá, bem como a disponibilização dos nomes e atividades desenvolvidas pelos mesmos no portal da Prefeitura no *internet*, informamos que o cadastramento dos artistas é realizado por meio do *site* desta prefeitura, no portal da Cultura, no *link* Cadastro de Artistas, disponível em <<http://www2.maringa.pr.gov.br/cultura/?cod=cadastro-artista>>.

Ainda, no que se refere à disponibilização dos nomes e atividades desenvolvidas pelos mesmos, a Secretaria Municipal de Cultura está providenciando o atendimento da solicitação em entendimento com os integrantes da classe artística maringaense.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta